



PORTARIA Nº 566/2019

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA JURACI APARECIDA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 1920/2019 datado de 23/05/2019;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **JURACI APARECIDA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.947.929-6/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 733.462.929-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporá, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, Licença do período aquisitivo de 06/08/2006 a 06/08/2011, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporá – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporá-Pr 05 de julho de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporá

Edição nº. 1793 Páginas 97 Ano: VIII

Data: 08/07/2019